



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 40/2024.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração planejamento e finanças.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Anito Geraldo Rachele / Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

SERVIDOR: Eder Berkenbrock / Departamento de Frotas

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos é justificada por diversas razões, todas voltadas para o interesse público e a eficiência na gestão dos recursos municipais.

Primeiramente, é essencial garantir a operacionalidade da frota utilizada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Esta frota desempenha um papel crucial na execução de diversas atividades essenciais, como transporte de funcionários,



atendimento à população e manutenção da infraestrutura municipal. Manter esses veículos em pleno funcionamento é crucial para evitar interrupções nas operações e garantir a prestação adequada de serviços públicos.

Além disso, a terceirização dos serviços de manutenção de veículos permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. Evita-se gastos excessivos com a aquisição de equipamentos, contratação de mão de obra especializada e manutenção de infraestrutura. Adotando o critério de julgamento pela hora efetivamente trabalhada, garante-se um pagamento justo e proporcional pelos serviços prestados.

Outro ponto importante é a especialização técnica. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade e eficiência dos serviços realizados. Profissionais treinados e capacitados para lidar com diferentes tipos de veículos garantem um trabalho de alto padrão, contribuindo para a segurança e durabilidade da frota municipal.

Ademais, ao terceirizar esses serviços, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pode cumprir integralmente todas as normas e regulamentações relacionadas à manutenção de veículos. Isso inclui normas de segurança e de preservação ambiental, garantindo a segurança dos usuários e o cumprimento das exigências legais.

A escolha da empresa contratada e a aquisição dos materiais serão realizadas selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios elencados no art. 5º da Lei 14.133/2021 e do interesse público. Isso visa garantir transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, alinhando-se aos valores democráticos e republicanos. Assim, a contratação e a aquisição dos materiais serão conduzidas de forma criteriosa, assegurando que a escolha da proposta mais vantajosa contribua efetivamente para a melhoria da gestão pública e para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Os itens relacionados aos serviços mecânicos em veículos leves, alinhamento e suspensão de veículos leves, geometria em veículos leves, alinhamento e suspensão de veículos vans e geometria em veículos vans, após análise da secretaria solicitante, foram identificados como desertos no pregão eletrônico nº 23/2024. Diante dessa situação, foi decidido pela



necessidade de uma nova tentativa de licitação para esses serviços, visando garantir a continuidade e a eficiência na manutenção da frota municipal.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura	Geovana Techio Lopes Belica
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças	Anito Geraldo Rachele
Secretaria de Governo Municipal	Afonso Carlos Roth Zakaluka
Secretaria de Assistência social	Marcia Franz
Departamento Rodoviário	Valtair Laurindo
Departamento de Obras e Urbanismo	Bruno Luiz de Campos
Departamento de Frotas	Eder Berkenbrock
Departamento de Agricultura	Roberto Carlos Lucietto

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos para atendimento da necessidade:

1. Será exigido atestado de capacidade técnica comprovando experiência na execução de serviços de manutenção de veículos, emitido por ente público ou empresa privada reconhecida no ramo.
2. Os prestadores de serviço deverão possuir certificações e qualificações adequadas para realizar os serviços específicos de manutenção de veículos, conforme as exigências do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

Padrões mínimos de qualidade:

1. Os materiais utilizados na manutenção dos veículos deverão estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes e possuir garantia de qualidade.
2. Os serviços prestados devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelo setor automotivo e garantir a segurança e a durabilidade dos veículos.



Caráter continuado da contratação:

Esta contratação possui caráter continuado, uma vez que a manutenção de veículos é uma atividade essencial para a operacionalidade da frota da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. A interrupção desses serviços afetaria diretamente a capacidade do órgão em realizar suas atividades cotidianas, impactando na prestação adequada de serviços públicos à população.

Duração inicial do contrato:

A duração inicial do contrato será de 12 meses, considerando que este é o tempo necessário para cobrir as necessidades de manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Além disso, um contrato de 12 meses permite uma avaliação adequada dos serviços prestados e a possibilidade de ajustes necessários para otimização da prestação do serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem vários fornecedores/fabricantes que possam fornecer várias marcas/modelos diferentes que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Esta solução engloba diversos elementos para garantir que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração:

Ampla gama de serviços: A empresa contratada deverá oferecer uma ampla variedade de serviços de manutenção de veículos, incluindo funilaria, pintura, chapeação, consertos mecânicos, reparos em sistemas pneumáticos e hidráulicos, injeção eletrônica, regulação de válvulas, alinhamento, suspensão, entre outros.



1. **Profissionais qualificados:** Será exigido que a empresa contratada disponha de uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes na execução dos serviços de manutenção de veículos. Isso inclui mecânicos, funileiros, pintores, eletricitas automotivos, entre outros, com capacidade comprovada para lidar com veículos leves e pesados.
2. **Padrões de qualidade:** Todos os serviços realizados pela empresa contratada devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, seguindo as normas técnicas e os requisitos dos fabricantes. Os materiais utilizados na manutenção dos veículos devem ser de qualidade comprovada e estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
3. **Transparência e economicidade:** A contratação será conduzida de forma transparente e seguindo os princípios da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente. Será dada preferência à proposta que ofereça a melhor relação entre custo e benefício para a administração, observando os princípios da Lei 14.133/2021 e do interesse público.
4. **Contrato de caráter continuado:** Considerando a natureza dos serviços de manutenção de veículos, a contratação terá caráter continuado, com a previsão de renovação automática e possibilidade de prorrogação, garantindo a continuidade na prestação dos serviços e evitando interrupções nas operações da Secretaria Municipal.
5. **Avaliação periódica:** Serão realizadas avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, permitindo identificar eventuais falhas e realizar ajustes necessários para garantir a eficiência na execução dos serviços.
6. **Monitoramento e fiscalização:** A administração municipal designará uma equipe responsável pelo monitoramento e fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada e a qualidade na prestação dos serviços.

Em resumo, a solução escolhida visa garantir que a contratação de uma empresa especializada em manutenção de veículos atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, proporcionando serviços de alta qualidade, transparência na gestão dos recursos públicos e continuidade na prestação dos serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



A estimativa das quantidades a serem contratadas leva em consideração diversos fatores, incluindo licitações passadas, consumo histórico, previsões futuras e outras variáveis relevantes. Ao analisar licitações anteriores, é possível identificar padrões de consumo, demanda sazonal e características específicas dos serviços contratados. Além disso, a análise do consumo histórico fornece insights valiosos sobre as necessidades da administração ao longo do tempo.

Ao considerar a previsão futura, podem ser levadas em conta projeções de crescimento, mudanças nas políticas públicas que possam afetar a demanda por determinados serviços, e outros fatores externos que possam influenciar as necessidades da administração. Outros aspectos, como avanços tecnológicos, mudanças nas regulamentações e padrões de qualidade também podem ser considerados na estimativa das quantidades a serem contratadas.

Portanto, a estimativa é um processo complexo que envolve análise cuidadosa de múltiplas variáveis, visando garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades da administração no presente e no futuro.

Considerando as quantidades:

- Serviços Mecânicos em Veículos Leves: 400 horas
- Serviços de Alinhamento e Suspensão em Veículos Leves: 400 horas
- Serviços de Geometria em Veículos Leves: 300 horas
- Serviços de Alinhamento e Suspensão em Veículos Vans: 400 horas
- Serviços de Geometria em Veículos Vans: 400 horas

Essas quantidades foram estimadas com base em dados históricos, padrões de consumo e previsões futuras, garantindo que a contratação atenda às necessidades da administração de forma eficiente e adequada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Conforme memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL	orça	orça	orça	orça	orça	orça	orça	orça
1	SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	400	HS	62,98	25.190,00			96	27	80			48,9
2	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO VEÍCULOS LEVES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	400	HS	57,79	23.116,00				26	90			57,37
3	SERVIÇOS DE GEOMETRIA EM VEÍCULOS LEVES, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	300	HS	74,58	22.375,00				26	90			107,75
4	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E SUSPENSÃO VEÍCULOS VANS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	400	HS	75,67	30.266,67				34	100			93
5	SERVIÇOS DE GEOMETRIA EM VEÍCULOS VANS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA	400	HS	67,00	26.800,00				34	100			

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução com o melhor preço, sem comprometer a qualidade, garantindo que atendam às especificações técnicas exigidas. O objetivo é que os serviços prestados correspondam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, assegurando a manutenção eficiente e segura de sua frota de veículos. A contratação visa também promover a transparência, a competitividade e a economicidade na utilização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da administração pública previstos na legislação pertinente.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza dos serviços de manutenção de veículos, é importante considerar os possíveis impactos ambientais relacionados às atividades realizadas. Embora os impactos possam variar dependendo da especificidade de cada serviço, é fundamental que a empresa contratada esteja ciente e cumpra com os critérios dos órgãos fiscalizadores ambientais:

Geração de Resíduos: Os processos de funilaria, pintura e chapeação podem gerar resíduos sólidos, líquidos e gasosos, como restos de tinta, solventes, óleos usados, entre outros. É essencial que a empresa contratada tenha procedimentos adequados para a coleta, armazenamento, transporte e destinação final adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.



Emissões Atmosféricas: Alguns serviços, como solda elétrica, podem gerar emissões atmosféricas, como gases e partículas, que podem contribuir para a poluição do ar. É importante que a empresa adote medidas para reduzir essas emissões, como o uso de equipamentos de filtragem e a adoção de práticas de trabalho seguras.

Uso de Produtos Químicos: A utilização de produtos químicos na limpeza, desengraxe e pintura dos veículos pode representar riscos para o meio ambiente, especialmente se forem utilizados de forma inadequada ou em excesso. A empresa contratada deve garantir o uso responsável desses produtos, seguindo as recomendações dos fabricantes e adotando práticas de trabalho seguras.

Consumo de Recursos Naturais: Alguns serviços de manutenção de veículos podem exigir o uso de recursos naturais, como água e energia. É importante que a empresa adote medidas para reduzir o consumo desses recursos, promovendo a eficiência energética e hídrica em suas operações.

Portanto, é fundamental que a empresa contratada esteja comprometida com a preservação ambiental e adote medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais associados aos serviços de manutenção de veículos. Isso inclui o cumprimento dos critérios dos órgãos fiscalizadores ambientais e a adoção de práticas de trabalho sustentáveis em suas operações

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Anito Geraldo Rachele

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Eder Berkenbrock

Departamento de Frotas